

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 465/2025

Sumário: Aposentando Maria da Luz Barbosa Vicente, ex-Assistente Administrativo, Ref^a.6, Esc. B, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 31 de março de 2025

Maria da Luz Barbosa Vicente, ex-Assistente Administrativo, Ref^a.6, Esc. B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Justiça, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 111 408,00 (cento e onze mil quatrocentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 3 mês(es) e 2 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de dezembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 mês(es) e 2 dia(s).

O montante em dívida no valor de 110 607,00 (cento e dez mil seiscentos e sete escudos), poderá ser amortizado em 67 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 245,00 CVE e as restantes de 1 657,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de abril de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.